



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 057 - Ano 06

quinta-feira, 12 de Julho de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Secretaria de Administração e Fazenda. Fiscalização Tributária. Edital de Citação de Crédito Tributário nº 0008/2018.

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI), Notificação Fiscal (NF) e Termo de Início de Ação Fiscal (TAF) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

CMC S/N – CONSTRUTORA ACM LTDA – CNPJ: 07.541.331/0001-88. Endereço: Rua Ricardo Witthinrich, nº 1260, Sala Fundos, Bairro São Francisco de Assis, Braço do Norte/SC. NF nº 0007 – Data da Lavratura da NF: 19 de Junho de 2018.

CMC S/N – ANDRESA KLIPPER ALEXANDRE – CNPJ: 10.795.030/0001-95. Endereço: Rod SC 370, nº 2298, Bairro Rio Bonito, Braço do Norte/SC. AI nº 0028/2018 – Data da Lavratura do AI: 07 de Junho de 2018.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8987.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2017. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2017. **DECLARAÇÃO.** Declaro que a **Empresa Alfredo Comércio Varejista Ltda ME. CNPJ nº 21.593.746/0001-26**, não executou a entrega de materiais conforme estabelecido em licitação. Não cumprindo o acordo firmado no Registro de Preço nº 45/2017. Conforme Despacho apresentado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Kuerten Marcelino, na data 21 de junho de 2018, a presente empresa está suspensa do direito de licitar com o município de Braço do Norte e seus Fundos, no período de 01(um) ano a partir da publicação desta declaração. Braço do Norte, 12 de julho de 2018. Roberto Kuerten Marcelino. **Prefeito Municipal.**

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

